

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8096AAAE5F6FBA4E50B2BFC52D3ADBFA

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001, 002, 003 E 004/2023.
- DECRETO Nº. 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO/BA.
- INTENÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAC, A-O.

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 001

DE

02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º_ Fica nomeado o servidor **VALTEMIR SANTOS BARBOSA** para o cargo de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção-BA, em 02 de Janeiro de 2023.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 002

DE

02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º_ Fica nomeada a servidora **FERNANDA SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 02 de Janeiro de 2023.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 003

DE

02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º_ Fica nomeado o servidor **JORDAN LAMARTINE FERNANDES LIMA**, detentor do Cargo de secretário executivo da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 02 de Janeiro de 2023.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 004

DE

02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º_ Fica nomeado o servidor FRANCISCO SANTANA BARBOSA, detentor do Cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 02 de Janeiro de 2023.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

DECRETO nº. 001/2023

De 02 de Janeiro de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
REDENÇÃO/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão permanente de Licitação nos termos da Lei 8666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta da Câmara Municipal, excetuando-se os pregões

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

VALTEMIR SANTOS BARBOSA.....PRESIDENTE

FERNANDA SANTOS NASCIMENTO.....ASSISTENTE

JORDAN LAMARTINE FERNANDES LIMA.....ASSISTENTE

Art.3º - O presidente da comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Redenção, 02 de janeiro de 2023

ARISTON TELES DA SILVA
Presidente

Praça João D. Carneiro 46, centro Tel (75)3345-2174 cep 46835-000 Nova Redenção-Ba

Câmara Municipal de Nova Redenção

Dispensa



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 010/2023. A Câmara Municipal de Nova Redenção - BA, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratar uma empresa especializada em Assessoria e Consultoria ao Controle Interno, para auxiliar e apoiar nas atividades do órgão de controle interno, visando atender as respectivas demandas, no planejamento das suas atividades, na execução e avaliação das rotinas administrativas, Acompanhamento e Alimentação do SIGA TCM/BA , elaboração de folhas de pagamentos mensais. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: cmnovaredencao21@gmail.com. Tel. (75)3345-2174